



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 07/2021** -----

-----**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2021**-----

----- **INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Cessante:-----

---- **Faz público**, que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º e dos Artigos 45.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a **Instalação da nova Câmara Municipal** resultante do ato eleitoral ocorrido no dia 26 de setembro de 2021, terá lugar no **17 de outubro de 2021, às 17h00, no Pavilhão sito na Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão, abaixo discriminados comparecer no local, dia e hora acima referido, fazendo-se acompanhar do respetivo documento identificativo válido (Cartão do Cidadão ou BI e NIF). -----

---- **1.º Inácio José Ludovico Esperança** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), **2.º Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado** (Partido Socialista (PS)), **3.º Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), **4.º Vitor Manuel Ventura Mila** (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) e **5.º Mónica Cristina Alegrias Lobo** (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, quatro de outubro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)